



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 42/2021**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** como **FRACASSADO** tendo em vista a ausência de propostas classificadas para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de levantamento de árvores em ruas e próprios públicos do Município de Anhumas**, tudo em conformidade com a decisão da Pregoeira.

Prefeitura Municipal, 01 de setembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 47/2021**

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **47/2021**, buscando a aquisição de dois Veículos novos, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo mínimo 2021, com capacidade mínima de 05 lugares para transporte de passageiros, visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal, conforme especificação contida no Anexo V Termo de Referência do Edital de Convocação. O Edital do **Pregão Presencial nº. 47/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **21 de setembro de 2021, às 14:00 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-

1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 01 de setembro de 2021. Daiane Souza Imada - Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais registrado sob o nº 100261/2021.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas  
**Contratada:** HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS 05/2021.  
**Valor:** R\$ 122.277,60 -.

**Vigência:** 06 (seis) meses.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 01 de setembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais registrado sob o nº 100196/2021 conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Orçamentária elaborado pelo Departamento de Engenharia.

**PORTARIA N.º 448/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas  
**Contratada:** HEITOR FELIPE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS 04/2021.  
**Valor:** R\$ 162.931,83  
**Vigência:** 06 (seis) meses.

*“Nomeia sindicante para apurar suposta infração disciplinar e dá outras providências.”*

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 01 de setembro de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a ouvidoria do município, em 04 de agosto de 2021, recebeu uma denúncia da Sra. Lucia Silva Menezes, genitora do Sr. Wil Cleiton Washington Silva Menezes, servidor trabalhador braçal do município de Anhumas, vem sofrendo humilhação do encarregado de obras, o que vem tornando-o deprimido, fato que não pode ocorrer;

## ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2021

Cesar Menossi, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação do Concurso Público N.º 002/2021**. A Prefeitura Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Adailton

**CONSIDERANDO** que o encarregado de obras do município é o Sr. João Carlos Cruzeiro, portanto, necessário se faz a apuração de suposto tratamento humilhante;

**RESOLVE:**

**ONDE SE LÊ:**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2021**

**Art. 1.º:** Designar a servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, RG 40.388.339-8/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

**Art. 2.º:** Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 01 de setembro de 2021.

**LEIA:SE**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2021**

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Município de Anhumas/SP, 31 de agosto de 2021.

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

*Adailton Cesar Menossi*  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

A Prefeitura Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Adailton Cesar Menossi, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Retificação do Concurso Público N.º 001/2021**.

**ONDE SE LÊ:**

### 1.2.4 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30	CR(*)	Tabela faixa1 nível 30 h	2.164,50	60,00	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia.
	33		Tabela I faixa 2 nível A 30 h	2.380,95		
	38		Tabela I faixa 3 nível A 38 h	2.741,70		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	18	CR(*)	Tabela faixa1 nível 30 h	1.378,08	60,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria ou formação correspondente e Registro no CONFEF/CREF.
	30		Tabela I faixa 2 nível A 30 h	2.296,81		
	38		Tabela I faixa 3 nível A 38 h	2.909,81		

**LEIA-SE:**

### 1.2.4 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30	CR(*)	Tabela I faixa1 nível A 30 h	2.164,50	60,00	Normal em Nível Médio ou Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia
	33		Tabela I faixa 2 nível A 33 h	2.380,95		
	38		Tabela I faixa 3 nível A 38 h	2.741,70		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	18	CR(*)	Tabela II faixa1 nível A 18 h	1.378,08	60,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria ou formação correspondente e Registro no CONFEF/CREF.
	30		Tabela II faixa 2 nível A 30 h	2.296,81		
	38		Tabela II faixa 3 nível A 38 h	2.909,81		

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Município de Anhumas/SP, 31 de agosto de 2021.

*Adailton Cesar Menossi*

*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002/2021

A Prefeitura Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Adailton Cesar Menossi, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Editais de Retificação do Processo Seletivo Público Nº 002/2021**.

ONDE SE LÊ:

### 1.2.4 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30	CR(*)	Tabela I faixa 1 nível 30 h	2.164,50	60,00	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia.
	33		Tabela I faixa 2 nível A 33 h	2.380,95		
	38		Tabela I faixa 3 nível A 38 h	2.741,70		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	18	CR(*)	Tabela II faixa 1 nível I A 30 h	1.378,08	60,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria ou formação correspondente e Registro no CONFEF/CREF.
	30		Tabela II faixa 2 nível I A 33 h	2.296,81		
	38		Tabela II faixa 3 nível I A 38 h	2.909,81		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	18		Tabela II faixa 1 nível I A 30 h	1.378,08	60,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria ou formação correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.
	30		Tabela II faixa 2 nível I A 33 h	2.296,81		
	38		Tabela II faixa 3 nível I A 38 h	2.909,81		

LEIA-SE:

### 1.2.4 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H semanal	Vagas	Ref.	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências complementares no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	30	CR(*)	Tabela I faixa 1 nível A 30 h	2.164,50	60,00	Normal em Nível Médio ou Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia
	33		Tabela I faixa 2 nível A 33 h	2.380,95		
	38		Tabela I faixa 3 nível A 38 h	2.741,70		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO	18	CR(*)	Tabela II faixa 1 nível A 18 h	1.378,08	60,00	Curso Superior de Licenciatura Plena com



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

FÍSICA	30		Tabela II faixa 2 nível A 30 h	2.296,81		Habilitação Específica em área própria ou formação correspondente e Registro no CONFEF/CREF.
	38		Tabela II faixa 3 nível A 38 h	2.909,81		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	18		Tabela II faixa 1 nível A 18 h	1.378,08		Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica em área própria ou formação correspondente e complementação nos termos da legislação vigente
	30	CR(*)	Tabela II faixa 2 nível A 30 h	2.296,81	60,00	
	38		Tabela II faixa 3 nível A 38 h	2.909,81		

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Município de Anhumas/SP, 31 de agosto de 2017.

**Adailton Cesar Menossi**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 447/2021

*“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Coordenador de Telecentro, junto ao setor Municipal de Assistência Social, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Rosangela Aparecida Leme**, RG: 26.385.014-6, Coordenador de Telecentro, atualmente lotada no setor de Cultura do Município, para, a partir de **10 de agosto de 2021**, passar a exercer suas funções, no setor de Assistência Social do Município, onde cumprirá, regularmente sua jornada de

trabalho, ficando subordinada a chefia da mesma.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2021. Anhumas, 01 de setembro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 446/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Antonio Brito de Oliveira**, RG: 9.810.002-6, motorista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 06 de setembro a 05 de outubro de 2021, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de setembro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

**Cargo: MOTORISTA**

Candidato:	Classificação
- Milton Francisco Pereira	02º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 09 de setembro de 2021, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse

na admissão, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 01 de setembro de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 442/2021

*“Nomeia em comissão Assessor Administrativo, e dá outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Fica nomeado o Sr. **Lucas Vinicius Silva Alves**, portador do RG 48.548.782-2, efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria, para exercer em Comissão o cargo de **Assessor Administrativo**, lotado na Saúde Municipal “27-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, a partir de 01 de setembro de 2021.

**Art. 2.º** - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

17.692.985-X, Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2021, 30 dias.

## PORTARIA N.º 441/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Gisele Santos Ramineli Vincoletto**, RG: 47.662.696-X, Engenheira Ambiental, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2021, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 440/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Maria Roseli Polido**, RG:

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 439/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. Fatima Bispo dos Santos completou período de férias de 2019/2020;

**CONSIDERANDO** que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

**CONSIDERANDO** o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Fatima Bispo dos Santos**, auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 26.548.221-5, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo nos períodos de 15 a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

24 de setembro (10 dias) e de 05 a 14 de Outubro (10 dias) de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**Art. 2.º:** O período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2021 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 437/2021**

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 438/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”*

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Andreia Rodrigues Sousa Celeste**, RG: 30.468.777-7, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, 30 dias.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Hilda de Andrade do Carmo**, RG: 16.906.457-8, Gari, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021, 30 dias.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**PORTARIA N.º 436/2021**

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. Maria Cristina Uzeloto Silva completou período de férias de 2019/2020;

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Cinthia de Sousa Noguchi**, RG: 45.121.318-X, Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, 30 dias.

**CONSIDERANDO** o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 20 dias de férias a servidora Sra. **Maria Cristina Uzeloto Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 17.831.737-8, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 08 a 27 de setembro de 2021. (20 dias)

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**Art. 2.º:** O período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2021 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 434/2021**

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

*“Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Anhumas, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**PORTARIA N.º 435/2021**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Designar como Agentes de Desenvolvimento do município de Anhumas – SP, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, 14 de 2006, os seguintes servidores:

**I -** Valeria Ramineli Visintin, Rg. 47.176.049-3;

**II -** Carla Silva do Nascimento Canuto, Rg. 32.879.810-1.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretário Municipal

## PORTARIA N.º 433/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor Sr. Aparecido Pedro Nascimento completou período de férias de 2019/2020;

**CONSIDERANDO** que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

**CONSIDERANDO** o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Aparecido Pedro Nascimento**, Motorista, portador do RG. n.º 12.594.115-8, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 08 a 27 de setembro de 2021. (20 dias)

**Art. 2º:** O período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2021 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

## PORTARIA N.º 432/2021

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o servidor Sr. João Donizeti Pereira completou período de férias de 2020/2021;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**CONSIDERANDO** que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

**CONSIDERANDO** o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **João Donizeti Pereira**, operador de Máquinas, portador do RG. n.º 20.374.322, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 08 a 27 de setembro de 2021. (20 dias)

**Art. 2.º:** O período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2021 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**PORTARIA N.º 431/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Laura Pereira de Souza**, RG: 26.548.05-7, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
Secretária Municipal

**PORTARIA N.º 430/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Mayara do Prado Vitor dos Santos**, RG: 47.165.056-0, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 03 de setembro de 2021**

ANO I – Edição 350 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**Prefeito Municipal**

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
**Secretária Municipal**

**CONSIDERANDO** que o servidor Sr. José Alves Barbosa completou período de férias de 2020/2021;

## **PORTARIA N.º 429/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**CONSIDERANDO** que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

### **RESOLVE:**

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Bruno Ribeiro Silva**, RG: 46.010.384-2, Agente de Controle de Vetores, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2021, 30 dias.

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **José Alves Barbosa**, Motorista, portador do RG. n.º 8.759.249-6, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 01 a 20 de setembro de 2021. (20 dias)

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2.º:** O período de 21 a 30 de setembro de 2021 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de agosto de 2021.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**Prefeito Municipal**

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**Prefeito Municipal**

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
**Secretária Municipal**

**MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS**  
**Secretária Municipal**

## **PORTARIA N.º 428/2021**

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

## **PORTARIA N.º 427/2021**

